



Fórum de Direito Urbano e Ambiental - FDU

Belo Horizonte, ano 14, n. 79, jan./fev. 2015

Doutrina

Artigos

- ◆ O Princípio da Lesividade como parâmetro da tipicidade material nos crimes de pesca
Olivaldi Alves Borges Azevedo, Alexandre Augusto Costa
- ◆ Sociedade de risco e a necessidade de flexibilização da dogmática penal clássica para absorver a tutela ambiental
Lucas Azevedo de Lima
- ◆ Licitações públicas sustentáveis na União Europeia: caminho para o desenvolvimento sustentável
Marcela Albuquerque
- ◆ A responsabilidade internacional na proteção das florestas
Marta Cristina Jesus Santiago
- ◆ Cenário jurídico atual da vaquejada e a omissão dos órgãos do SISNAMA
Ricardo Cavalcante Barroso

Jurisprudência Seleccionada

Acórdãos na Íntegra

- ◆ **Supremo Tribunal Federal**
Ação direta de inconstitucionalidade estadual – Lei municipal que altera regime de ocupação do solo de zona de proteção ambiental
- ◆ **Superior Tribunal de Justiça**
Crime ambiental – Suspensão condicional do processo – Art. 38 da Lei nº 9.099/1995 – Pena mínima – Um ano de detenção – Requisito atendido
- ◆ **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**
Processual Civil e Administrativo – Auto de infração – Julgamento além do prazo de trinta dias previsto na legislação respectiva – Nulidade não configurada – Ausência de lesão ao meio ambiente, desconhecimento da tipificação do fato e insignificância da conduta – Anulação da autuação: impossibilidade – Penalidade de multa – Redução: impossibilidade
- ◆ **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**
Dano ambiental – Utilização de espécime da fauna silvestre nacional (papagaio da espécie *amazona aestiva*) em comercial televisivo do chocolate “Surpresa” – Animal silvestre domesticado – Art. 1º da Lei n.º 5.197/67 – Aplicação aos animais

domésticos – Dano ambiental não comprovado

◆ **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Ação civil pública – Área de Preservação Permanente Ciliar (APPC) – Artigo 225 da CF – Lei n.º 7347/85 – Artigo 2º da Lei nº 4.771/1965 (Código Florestal) – Leis n.º 7.803/1989 e n.º 12.651/2012 (Novo Código Florestal) – Situação consolidada – Alegação incabível

◆ **Tribunal Regional Federal da 4ª Região**

Ação civil pública – Construção em área de preservação permanente e terreno de marinha – Dano ambiental configurado

Ementário

- ◆ Ação Civil Pública
- ◆ Administrativo
- ◆ Animal Silvestre
- ◆ Área de Preservação Permanente
- ◆ Constitucional
- ◆ Crime Ambiental
- ◆ Dano Ambiental
- ◆ Infração Ambiental
- ◆ Loteamento Irregular

Tendências Jurisprudenciais

- ◆ Princípio da insignificância deve ser aplicado com cautela em crimes ambientais